

N.º Subscritor	Posto	Nome
314489	Sargento-Ajudante	Narciso Farinha Mocho.
318218	Primeiro-Sargento	Valdemar Conde de Carvalho.
319143	Capitão . . . . .	José Casimiro Trindade Trancoso.
320579	Major . . . . .	Joaquim de Carvalho Vieira.
321882	Sargento-Chefe . . .	Francisco Baião Rosa.
322099	Sargento-Ajudante	José Luís de Almeida Martins.
323641	Primeiro-Sargento	Álvaro Pires.
325878	Sargento-Ajudante	Firmino Bernardo de Gouveia.

(Extrato CPFA 30916)

6 de outubro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Matias*, TGEN. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Cristóvão*, Licenciada.

309924837

## Polícia Judiciária Militar

### Louvor n.º 463/2016

Louvo a Tenente, Licenciada em Psicologia, NIM 16804904, Maria João Mendes da Silva, pelas extraordinárias qualidades pessoais e profissionais que revelou no decurso dos cerca de quatro anos em que esteve colocada e desempenhou funções nesta Polícia Judiciária Militar (PJM).

O seu inestimável contributo para a valorização dos recursos humanos da PJM ficou bem patente no esmero e rigor com que efetuou a seleção psicológica dos candidatos aos Cursos de Formação de Investigadores, bem como nas muito elucidativas ações de formação que ministrou a estes cursos e aos investigadores da PJM, de entre as quais se destacam as que versaram sobre o comportamento desviante criminal e sobre a gestão do stress e estratégias de *coping*. Também no quadro da sua formação em psicologia, colaborou sobremaneira para o sucesso de vários inquéritos, quer coadjuvando os investigadores em entrevistas, inquirições e interrogatórios, quer assessorando-os através da análise do perfil de suspeitos.

Habilitada com o Curso de Formação de Investigadores, durante cerca de dois anos participou na investigação de vários crimes, fazendo sobressair a sua argúcia e tenacidade na demanda da verdade, bem como revelando invulgar espírito de sacrifício, disponibilidade e extrema dedicação.

Pelo desempenho assinalado, pelos conhecimentos técnico-profissionais que patenteou e pelas virtudes militares que cultivava, onde a lealdade, camaradagem e obediência sobressaem, é a Tenente Maria Silva credora de estima e apreço, merecendo que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito mérito, sendo justo reconhecer que contribuiu significativamente para o cumprimento da missão da PJM.

19 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

209938623

## Marinha

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

#### Despacho n.º 12728/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei e com a alínea *a*) do artigo 153.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, passar à situação de reserva, em 9 de outubro de 2016, o 15575 CALM EMQ João Leonardo Valente dos Santos.

11-10-2016. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, Almirante.

209939311

#### Despacho n.º 12729/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Ar-

madas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei e com a alínea *a*) do artigo 153.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, passar à situação de reserva, em 4 de outubro de 2016, o 10084 CALM MN José de Gouveia de Albuquerque e Sousa.

11-10-2016. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, Almirante.

209939352

#### Despacho n.º 12730/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por antiguidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 198.º do mesmo estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe de Marinha:

20205, Catarina de Jesus Lázaro Sequeira Rolo  
20805, António Carlos Gonçalves Tavares  
20305, Luís Carlos dos Santos Melo  
20404, André Francisco Taveira Seixas Nunes  
26804, Tiago Emanuel Lopes Monteiro  
22405, Ana Catarina Martinho Nunes  
25805, Sérgio Filipe de Deus Pardal  
22404, Miguel Relvas Pena Vargas da Costa

(no quadro) que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 58.º e 207.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2016, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas ocorridas em 31 de dezembro de 2015, resultantes da promoção ao posto imediato do 22598 primeiro-tenente da classe de Marinha José Manuel Marques Coelho, do 23397 primeiro-tenente da classe de Marinha Eduardo Ivan de Sousa Santos, do 22198 primeiro-tenente da classe de Marinha Nuno José Figueiredo Agreiro, do 20298 primeiro-tenente da classe de Marinha Rui Miguel Machado Martins, do 22897 primeiro-tenente da classe de Marinha José Alberto Batista Ventura, do 9317496 primeiro-tenente da classe de Marinha João Carlos Filipe de Almeida e em 1 de janeiro de 2016, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 79/16, de 27 de setembro de 2016.

As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, são realizadas de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *k*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destinam-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 205.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21804 primeiro-tenente da classe de Marinha Nuno Miguel Martins Moreira da Costa.

13-10-2016. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, Almirante.

209938761

#### Despacho n.º 12731/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por antiguidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 198.º do mesmo estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe de Médicos Navais:

26805, Pedro Miguel da Costa Pecorelli Modas Daniel  
26605, Nuno Miguel Mendão Rodrigues

26705, Paulo Jorge Lourenço Flores Figueira  
26905, João Abranches de Soveral Figueiredo Pombeiro

(no quadro) que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 58.º e 207.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2016, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto em consequência das vacaturas ocorridas em 13 de fevereiro de 2015, resultantes da promoção ao posto imediato da 7100603 primeiro-tenente da classe de Médicos Navais Carla Frederica Mehmehl de Espiney Amaro, da 7100703 primeiro-tenente da classe de Médicos Navais Cristina Maria Esteves Milho, em 18 de janeiro de 2016, resultante do abate ao quadro permanente da 7100503 primeiro-tenente da classe de Médicos Navais Alexandra Ferreira Ferrão Couto e Vasconcelos e em 10 de fevereiro de 2016, resultante do abate ao quadro permanente da 20800 primeiro-tenente da classe de Médicos Navais Tânia Maria Meira Carvalho.

As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, são realizadas de acordo com a fundamentação constante nas alíneas c) a e) e na alínea k) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destinam-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 205.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 27904 primeiro-tenente da classe de Médicos Navais Mário António Ferreira Canastro.

13-10-2016. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, Almirante.

209938689

#### Despacho n.º 12732/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por antiguidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 198.º do mesmo estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe de Engenheiros Navais:

20005 Germano Gonçalves Capela  
20605 João Guilherme Cercas Filipe  
22305 Nuno Alexandre Antunes Martins Pessanha Santos  
24905 Ricardo Filipe Torpes Limão  
22505 Tiago Miguel Cunha Gomes  
22905 Tiago Manuel Alves Rodrigues  
22605 Artur Baptista Claro  
26005 Pedro Lino Santana  
23505 Carlos Jorge Martelo Correia  
22805 Miguel José Roxo Felício  
27004 Pedro Alexandre de Jesus Rodrigues  
26704 Diogo António Correia de Oliveira

(no quadro) que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 58.º e 207.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2016, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto em consequência das vacaturas ocorridas em 1 de outubro de 2014, resultantes da promoção ao posto imediato do 21296 primeiro-tenente da classe de Engenheiros Navais Pedro Alexandre Pereira de Almeida, do 22097 primeiro-tenente da classe de Engenheiros Navais Pedro Túlio Loução dos Santos Sobral, do 20497 primeiro-tenente da classe de Engenheiros Navais Nuno Diogo Germino Pinheiro de Almeida Tavares, em 1 de outubro de 2015, resultantes da promoção ao posto imediato do 20798 primeiro-tenente da classe de Engenheiros Navais Marco Paulo da Maia Morgado, do 20898 primeiro-tenente da classe de Engenheiros Navais Francisco José Cunha Gomes, do 20697 primeiro-tenente da classe de Engenheiros Navais Isaac Barata da Silveira, do 21398 primeiro-tenente da classe de Engenheiros Navais Rui Daniel Martins Costa, em 2 de novembro de 2015, resultantes da promoção ao posto imediato do 22498 primeiro-tenente da classe de Engenheiros Navais Filipe José Gonçalves Galvão, do 21798 primeiro-tenente da classe de Engenheiros Navais João Alberto Pires Cartaxo, em 10 de novembro de 2015, resultante da

promoção ao posto imediato do 23598 primeiro-tenente da classe de Engenheiros Navais Filipe Nunes da Rocha Valente e em 1 de janeiro de 2016, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 79/16, de 27 de setembro de 2016.

As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, são realizadas de acordo com a fundamentação constante nas alíneas c) a e) e na alínea k) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destinam-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 205.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21704 primeiro-tenente da classe de Engenheiros Navais João Daniel Santos Gardete.

13-10-2016. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, Almirante.

209939011

#### Despacho n.º 12733/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por antiguidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 198.º do mesmo estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe de Administração Naval:

20905, Roberto Filipe Camacho Colaço  
20505, Frederico José Dias Bastos  
20705, Lúcia Raquel Arrais Machado Rocha

(no quadro) que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 58.º e 207.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2016, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto em consequência das vacaturas ocorridas em 1 de janeiro de 2016, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 24397 primeiro-tenente da classe de Administração Naval Bruno Miguel Moreira de Carvalho, em 1 de agosto de 2016, resultante da passagem à situação de adido ao quadro da 23799 primeiro-tenente da classe de Administração Naval Joana Canas Moreira e em 29 de agosto de 2016, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 22599 primeiro-tenente da classe de Administração Naval Nuno Manuel Pereira Alves.

As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, são realizadas de acordo com a fundamentação constante nas alíneas c) a e) e na alínea k) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destinam-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 205.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 22204 primeiro-tenente da classe de Administração Naval Sara Eirô Pinto.

13-10-2016. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, Almirante.

209939077

#### Despacho n.º 12734/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover